



Proj. 068/21
ML

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 068/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º **068/2021** de autoria do Vereador **FABIANO PAZ** que Institui o programa de reabilitação da COVID – 19 no Município do Paulista e dá outras providencias.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que Institui o programa de reabilitação da COVID – 19 no Município do Paulista as vítimas que conseguem se recuperar após período de internação demonstram necessidade premente de reabilitação em diversos sentidos, inclusive psicológicos.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 08 de junho de 2021


ITAMAR DAS MONTANHAS
Presidente


EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)
Relator


IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)
Secretária